CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019

Autoria: Mesa da Câmara.

Dispõe sobre alteração e revogação de artigos do Decreto Legislativo nº 04/2009

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 04/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Cartão de Alimentação tem por objetivo, fornecer aos funcionários da Câmara Municipal de Laranjal Paulista o custeio de produtos alimentícios no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) mensais, concedido a partir de 1º de fevereiro de 2019."

Art. 2º Os artigos 4º e 5º do Decreto Legislativo nº 04/2009 ficam revogados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1ª Secretária